Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1569 , de 14 de novembro de 1980.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 03

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar,- no valor de Cr$694.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito de Cr$694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA JURÍDICA

32-3132.103 - Outros serviços e encargos 200.000,00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

72-3192.110 - Despesas de exercícios anteriores 494.000,00

Art. 2º - Fica anulada a importância de Cr$694.000,00(seiscentos e noventa e quatro mil cruzeiros), das seguintes dotações orçamentárias:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

39-4120.104 - Equipamentos e material permanente 15.000,00

GUARDA MUNICIPAL

41-3120.105 - Material de Consumo 7.950,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

63-4120.108 - Equipamentos e material permanente 30.000,00

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

65-3120.109 - Material de consumo 17.000,00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

74-4120.110 - Equipamentos e material permanente 30.000,00

SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

79-3120.111 - Material de Consumo 350.000,00
88-4120.111 - Equipamentos e material de permanente 71.000,00

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

113-4110.114 - Obras públicas 100.000,00
117-4110.114 - Obras públicas 8.000,00
125-4120.114 - Equipamentos e material permanente 65.050,00

cont...

Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI nº 1569 , de 14 de novembro de 1980. Fls. 2

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de novembro de 1980

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

TRANSCRITA NO
LIVRO Nº 05, FOLHA
216 V à 217 V.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 10